



PARECER JURÍDICO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, NO QUAL POSSUI COMO OBJETO Contratação de empresa para pavimentação em blocos intertravados com drenagem em vicinal, no município de sitio novo do Tocantins/TO, de interesse público e recíproco, PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 941784/2023.

P A R E C E R:



O ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS (TO), por meio do seu Assessor o DR. JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/TO 009278, no uso de suas atribuições legais, vem emitir o presente Parecer Jurídico Final da Concorrência nº 001/2024, na qual possui como objeto a Contratação de empresa para pavimentação em blocos intertravados com drenagem em vicinal, no município de sitio novo do Tocantins/TO, de interesse público e recíproco, PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 941784/2023.

Em análise minuciosa aos procedimentos necessários adotados para a legalidade da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, e em sua documentação, a saber, edital, prazos, documentação do licitante, entre outros documentos, não fora verificado por esta assessoria jurídica qualquer irregularidade ou vício, estando o processo totalmente regular.

Ressalta-se ainda que a homologação sugerida pelo Agente de Contratação da CPL segue a lógica e o bom senso, bem como a ordem legal, estando o valor apresentado pela vencedora dentro dos padrões e limites do mercado local.

Destarte o escandido, somo de parecer, favorável pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 à empresa: K. W. DA SILVA SOUSA LTDA - EPP - CNPJ nº 17.900.471/0001-59.

É o parecer.

Sítio Novo do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

DR. JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR
OAB/TO Nº 009278